



7311003



08006.000684/2018-39



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

RESPOSTA AO PEDIDO

DE ESCLARECIMENTO 01

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente procedimento licitatório tem o escopo de contratação de serviços de suporte técnico para os equipamentos de infraestrutura de armazenamento de dados do Ministério da Justiça - MJ, 24x7x365 (24 horas por dia, 7 dias por semana e 365 dias por ano), inclusive feriados, com monitoramento, manutenções preventivas, corretivas, evolutivas e preditivas, incluindo o custo de reposição de peças e componentes, atualização de software/firmware, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

1.2. O Pregão Eletrônico n.º 12/2018 foi publicado no dia 11 de outubro de 2018, com a data de abertura do certame marcada para o dia 24 de outubro de 2018, as 10h:00.

1.3. Desse modo, no dia 15 de outubro de 2018 às 11h07min, uma licitante apresentou pedido de esclarecimento 01 ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 01/2018, encaminhado, via correspondência eletrônica, conforme os doc. (7303371)

1.4. Cumpre consignar que o pedido foi apresentado tempestivamente e na forma exigida, nos termos dos artigos 18 e 19 do Decreto n.º 5.450/2005.

1.5. Com efeito, tendo em vista que os pedidos tratava de questionamentos técnicos, os autos foram endereçados para área demandante, a qual se manifestou por meio do Nota Técnica n.º 64 (7304614)

2. DA ANÁLISE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2.1. Para tanto, área técnica se manifestou desse forma:

Nota Técnica n.º 64/2018/DITI/CISTI/CGTI/SAASE/MJ

PROCESSO N.º 08006.000684/2018-39

INTERESSADO: CGTI/MJ

INTRODUÇÃO

Trata-se de Pedido de Esclarecimento ao Edital n.º 12/2018 que visa a contratação de serviços de suporte técnico para os equipamentos de infraestrutura de armazenamento de dados do Ministério da Justiça - MJ, 24x7x365 (24 horas por dia, 7 dias por semana e 365 dias por ano), inclusive feriados, com monitoramento, manutenções preventivas, corretivas, evolutivas e preditivas, incluindo o custo de reposição de peças

e componentes, atualização de software/firmware, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital..

Os pedidos foram encaminhados por licitacoes.comerc@gmail.com no dia 15 de outubro de 2018, à 11h08min, aventando questionamentos sobre o Pregão Eletrônico n.º 12/2018.

Todos os pedidos referem-se a questões técnicas, com exceção dos itens 18, 23 e 29.

A Divisão de Licitações, solicitou através do Despacho nº 138/2018/DILIC/COPL/CGL/SAA/SE a manifestação desta área demandante até às 10h do dia 16/10/2018, tendo em vista que será necessário a inclusão da resposta no *Sistema Comprasnet* e no sítio eletrônico do Ministério da Justiça.

Isto exposto passa-se à análise dos fatos.

DOS PEDIDOS

1. Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços? Resposta: Há prestação do serviço de suporte e garantia para o item 1 (Prestadora: Dell EMC), 4 e 5 (Prestadora: Servix Informática/NetApp).

2. Qual a data término do atual contrato? Resposta: Item 1 do Termo de Referência: 05/11/2018. Itens 4 e 5 do Termo de Referência: 08/12/2018.

3. Qual a data estimada para início das atividades? Resposta: Itens 1, 2 e 3: 06/11/2018. Itens 4 e 5: 09/12/2018.

4. Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade? Em caso positivo, quantos e quais postos? Resposta: A presente contratação não será por posto de trabalho. O Ministério da Justiça está contratando serviço de suporte técnico, incluindo o custo de reposição de peças e componentes, atualização de software/firmware, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, sem definição de quantitativos de prestadores, não havendo necessidade dos profissionais que prestarão o serviço de suporte estarem alocados, de forma fixa, no Ministério da Justiça. Os atendimentos ocorrerão sob demanda (24 horas por dia, 7 dias por semana e 365 dias por ano), podendo ser presencial ou de forma remota.

5. Os funcionários terão direito a adicional de insalubridade? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual? Resposta: A presente contratação não será por posto de trabalho. O Ministério da Justiça está contratando serviço de suporte técnico, incluindo o custo de reposição de peças e componentes, atualização de software/firmware, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, sem definição de quantitativos de prestadores, não havendo necessidade dos profissionais que prestarão o serviço de suporte estarem alocados, de forma fixa, no Ministério da Justiça. Os atendimentos ocorrerão sob demanda (24 horas por dia, 7 dias por semana e 365 dias por ano), podendo ser presencial ou de forma remota.

6. Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente? Resposta: Não há essa previsão no atual contrato, visto tratar-se da garantia oferecida pelo fabricante quando da venda do equipamento.

7. Qual o valor dos salários praticados atualmente? Resposta: Não há essa previsão no atual contrato, visto tratar-se da garantia oferecida pelo fabricante quando da venda do equipamento.

8. OS funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da

Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores? Não há essa previsão no atual contrato, visto tratar-se da garantia oferecida pelo fabricante quando da venda do equipamento.

9. Qual o sindicato utilizado pela atual prestadora dos serviços? A empresa vencedora poderá adotar o sindicato pertencente ao seu ramo de atividade? Resposta: O atual contrato não é por posto de trabalho, visto tratar-se da garantia oferecida pelo fabricante quando da venda do equipamento.

10. Qual o horário de trabalho dos turnos? Resposta: O atual contrato não é por posto de trabalho, visto tratar-se da garantia oferecida pelo fabricante quando da venda do equipamento.

11. Para a jornada de 44 horas semanais, existirá jornadas aos sábados? Resposta: A presente contratação não será por posto de trabalho. O Ministério da Justiça está contratando serviço de suporte técnico, incluindo o custo de reposição de peças e componentes, atualização de software/firmware, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, sem definição de quantitativos de prestadores, não havendo necessidade dos profissionais que prestarão o serviço de suporte estarem alocados, de forma fixa, no Ministério da Justiça. Os atendimentos ocorrerão sob demanda (24 horas por dia, 7 dias por semana e 365 dias por ano), podendo ser presencial ou de forma remota.

12. Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo quais linhas e respectivos valores de tarifa? Resposta: A presente contratação não será por posto de trabalho. O Ministério da Justiça está contratando serviço de suporte técnico, incluindo o custo de reposição de peças e componentes, atualização de software/firmware, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, sem definição de quantitativos de prestadores, não havendo necessidade dos profissionais que prestarão o serviço de suporte estarem alocados, de forma fixa, no Ministério da Justiça. Os atendimentos ocorrerão sob demanda (24 horas por dia, 7 dias por semana e 365 dias por ano), podendo ser presencial ou de forma remota.

13. Será necessário fornecer algum tipo de material? Em caso positivo, quais e qual quantidade? Resposta: Verificar item 17.1 do Termo de Referência.

14. Será necessário fornecer algum tipo de equipamento? Em caso positivo, quais e qual quantidade? Resposta: Verificar item 17.1 do Termo de Referência.

15. Será necessário fornecer algum tipo de armário, container, mobília, etc? Em caso positivo, quais e qual quantidade? Resposta: Não.

16. Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto? Resposta: A presente contratação não será por posto de trabalho. O Ministério da Justiça está contratando serviço de suporte técnico, incluindo o custo de reposição de peças e componentes, atualização de software/firmware, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, sem definição de quantitativos de prestadores, não havendo necessidade dos profissionais que prestarão o serviço de suporte estarem alocados, de forma fixa, no Ministério da Justiça. Os atendimentos ocorrerão sob demanda (24 horas por dia, 7 dias por semana e 365 dias por ano), podendo ser presencial ou de forma remota.

17. Será necessário o fornecimento de uniformes e EPIs? Em caso positivo quais e qual a quantidade? Quantos jogos de uniformes serão suficientes para atender ao contrato? Resposta: A presente contratação não será por posto de trabalho. O Ministério da Justiça está contratando serviço de suporte técnico, incluindo

o custo de reposição de peças e componentes, atualização de software/firmware, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, sem definição de quantitativos de prestadores, não havendo necessidade dos profissionais que prestarão o serviço de suporte estarem alocados, de forma fixa, no Ministério da Justiça. Os atendimentos ocorrerão sob demanda (24 horas por dia, 7 dias por semana e 365 dias por ano), podendo ser presencial ou de forma remota.

18. Qual a descrição das atividades e respectivo código para emissão das faturas / Notas Fiscais? Qual o respectivo percentual de ISSQN? Resposta: Será respondido pela COEFIN.

19. O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho? Resposta: Sim, está correto. O preposto será o representante da contratada, responsável por acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto à contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.

20. Haverá necessidade de ter um preposto na localidade? Caso positivo, o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual? Resposta: Não. Mas o mesmo deverá estar disponível sempre que solicitado.

21. O preposto deverá permanecer em tempo integral no local de execução dos serviços? Resposta: Não.

22. Para os postos com jornada 12x36, o profissional poderá realizar horário de almoço, permanecendo o posto “vazio” neste período? Ou será obrigatório a cotação do Intervalo Intra jornada (1 hora por dia)? Resposta: A presente contratação não será por posto de trabalho. O Ministério da Justiça está contratando serviço de suporte técnico, incluindo o custo de reposição de peças e componentes, atualização de software/firmware, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, sem definição de quantitativos de prestadores, não havendo necessidade dos profissionais que prestarão o serviço de suporte estarem alocados, de forma fixa, no Ministério da Justiça. Os atendimentos ocorrerão sob demanda (24 horas por dia, 7 dias por semana e 365 dias por ano), podendo ser presencial ou de forma remota.

23. Para fins de avaliação da proposta comercial e habilitação, será considerada e analisada a Instrução Normativa nº 2/2008 e demais alterações? Resposta: Será respondido pela COPLI.

24. A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o SAT apresentado na planilha (RATXFAP)? Resposta: A presente contratação não será por posto de trabalho. O Ministério da Justiça está contratando serviço de suporte técnico, incluindo o custo de reposição de peças e componentes, atualização de software/firmware, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, sem definição de quantitativos de prestadores, não havendo necessidade dos profissionais que prestarão o serviço de suporte estarem alocados, de forma fixa, no Ministério da Justiça. Os atendimentos ocorrerão sob demanda, podendo ser presencial ou de forma remota.

25. A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o Regime de Tributação que se encontra, para verificação do PIS e COFINS apresentados? Resposta: A presente contratação não será por posto de trabalho. O Ministério da Justiça está contratando serviço de suporte técnico, incluindo o custo de reposição de peças e componentes, atualização de software/firmware,

conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, sem definição de quantitativos de prestadores, não havendo necessidade dos profissionais que prestarão o serviço de suporte estarem alocados, de forma fixa, no Ministério da Justiça. Os atendimentos ocorrerão sob demanda (24 horas por dia, 7 dias por semana e 365 dias por ano), podendo ser presencial ou de forma remota.

26. Qual o critério para reajuste contratual? Qual a data base para fins de reajuste? Será conforme data de apresentação da proposta ou data do dissídio da categoria? Resposta: Verificar item 24 do Termo de Referência.

27. Em caso de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT da categoria, durante a execução do contrato, a licitante vencedora terá direito à Repactuação Contratual, conforme variação da nova CCT? Resposta: Verificar item 24 do Termo de Referência.

28. A vistoria técnica será obrigatória ou facultativa? Resposta: Verificar item 13.4 do Termo de Referência

29. Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificadas antes e/ou depois da fase de lances? Resposta: Será respondido pela COPLI.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, submete-se o presente processo à Divisão de Licitações, para providências cabíveis e prosseguimento do processo de contratação.

3. COMPLEMENTAÇÃO DA RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

3.1. Com relação ao pedido de esclarecimento prevista no questionamento do item 18, cabe ressaltar que o imposto sobre serviços de qualquer natureza, ISSQN ou ISS, tem previsão na Lei Complementar 116 de 31 de julho de 2003. Nesse sentido, cabe a análise, por parte da licitante, do Manual do Substituto / Responsável Tributário do Imposto Sobre Serviços - ISS do Governo do Distrito Federal, mormente na Segunda Parte, XI - Lista de serviços anexa ao DEC 25.508/05 (RISS) e Alíquotas, lista de serviços, 1 - Serviços de informática e congêneres.

3.2. Para tanto, o manual do DF no 1.07 – Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados, estabelece a alíquota de 5%. Entrementes também, traz em seu bojo a seguinte observação: **(Obs.: Manutenção de programas de computação e bancos de dados está sujeito à alíquota de 2%)**.

3.3. No que pertine ao questionamento do item 23, convêm informar que Instrução Normativa nº 2/2008 foi inteiramente revogada pela Instrução Normativa n.º 5, de 26 de maio de 2017, no termos do artigo 74 da instrução assim transcrito:

3.4.

Art. 74. Fica revogada a Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008.

3.5. Outrossim, é importante revelar que a presente contratação teve como base a Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2014: a qual dispõe sobre o processo de contratação de serviços de Tecnologia da Informação pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, destarte, aplica-se subsidiariamente a Instrução Normativa n.º 5/2017.

3.6. Quanto ao questionamento do item 29 vale registrar que, via de regra, os preços cadastrados pelos licitantes acima do estimado da licitação não são desclassificados do certame, uma vez que na fase de lances o licitante poderá reduzir os preços para o valor estimado ou para abaixo do valor de referência.

4. CONCLUSÃO

4.1. Diante do exposto, segue a resposta ao pedido de esclarecimento 01 ao Edital do Pregão



Documento assinado eletronicamente por **HALISSON LUCIANO CHAVES AYRES DA FONSECA, Pregoeiro(a)**, em 16/10/2018, às 10:54, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **7311003** e o código CRC **B1EAD189**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.